

Doc. nº XCI
Aprovado 91
2003
Voto nº 28, 03.03

DA SUB COMISSÃO DE CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I.

Quanto ao documento 094 – “Consulta do Sinodo Norte Paulistano sobre voto de desempate em Eleições de Concílios”.

A CE/SC -2003 resolve:

Encaminhar ao plenário da próxima Reunião Ordinária do Supremo Concílio, atendendo ao pedido do signatário.

Considerar prejudicial por ter sido desta CE

Sala das sessões, 25/03/03

Eng. J. J. J. J. *Batistone* *Paulo*

Sub. Com. XII
Roberto
Pres. do SC/IPB
VITÓRIA-ES



IPB

Igreja Presbiteriana do Brasil - IPB

Sínodo Norte Paulistano - SPN

Secretaria Executiva - Rua Floro de Oliveira, 552 casa 95
CEP 07135 - 313 - Jardim Adriana - Guarulhos - SP
Rev. Justino da Silva Ferreira - Tel. 6492-1997

Guarulhos, 07 de março de 2003.

A
Comissão Executiva
do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - CE-SC/IPB
AT. Rev. Ludgero Bonilha Morais
MD. Secretário Executivo

DESTINO
PROTOCOLO
26 MAR 16 33 000094

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Assunto: Reencaminhamento de Documento

Caro irmão Rev. Ludgero, saudações cristãs!


No exercício das funções que me são atribuídas como Secretário Executivo do SÍNODO NORTE PAULISTANO - SPN, faço saber ao amado irmão, que por resolução do SPN em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 11/03/02, encaminhamos ao SE-SC/IPB, o documento abaixo relacionado.

O referido Documento foi encaminhado para o SE-SC/IPB - ano 2002, foi recebido conforme AR em anexo, mas não foi dado provimento algum.

Assim sendo, estamos reencaminhando, conforme descritos abaixo:

Sobre Voto de Desempate em Eleições de Concílios, oriundo do Presbitério Norte Paulistano - SPN - encaminhado para o SC/IPB.

Sem mais, fraternalmente em Cristo;


Rev. Justino da Silva Ferreira
Secretário Executivo do Sínodo Norte Paulistano - SPN

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

INFORMAR O ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO DO OBJETO, COM O RAZÃO SOCIAL E DO DESTINATÁRIO

Rev. Wilson DE SOUZA LOPES

Rua Elvira Viagave 642 J. Camburi

29090-350 Vitória ES Brasil

INFORMAR O TIPO DE ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO

Documentos

DATA DE RECEBIMENTO: 013/3/02

ENTREGA: PASSEI PAVÉ



A. Antonio Curcio

SIGNATURE OF CLAIMANT

[Handwritten Signature]

AVELAR, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTES AR.



Comprovante de envio de Documentos - SPN



IGREJA PRESBITERIANA

DO BRASIL

SÍNODO NORTE PAULISTANO

PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

SEDE: Igreja Presbiteriana de Vila Maria - Fone: 6956-5677 - Rua da Gávea, 793 - CEP - 02121-020 - SÃO PAULO
"E a Sarça Ardia e Não Se Consumia"

São Paulo, 21 de fevereiro de 2002

Do Presbitério Norte Paulistano
Para o Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

Ref. Voto de Desempate em Eleições de Concílios.

CE/PNPT
Decide-se encaminhar
ao Plenário do
Presbitério.
Paulo Dantas
PR/PNPT 22.02.02

O Presbitério Norte Paulistano Considerando:

Que a resolução CE-70-060 diz:

"CE-70-060 - Doc. LVII - quanto ao Doc. 57 - **Consulta sobre voto de desempate pelos presidentes de Concílios**, a CE-SC/IPB: 1) Considerando que tem direito a voto todos os membros efetivos (Art. 26 do RI dos Sinodos); 2) Considerando que o Presidente de um Concílio é seu membro efetivo; 3) Considerando que compete ao Presidente de um Concílio "dar o seu voto nos casos de empate" (Art. 8º letra "L" do RI/SC, idem do RI dos Sinodos, idem do RI dos Presbitérios), a CE-SC/IPB resolve: **Recomendar ao Presidente de um Concílio de dar o seu voto nos casos de empate, independentemente do seu direito de votar também como membro efetivo do seu Concílio.**"

Que a Resolução SC-90-140 diz:

"SC-90-140 - Desempate na Eleição da Mesa do Presbitério - Quanto ao Doc. 11 do Sínodo de Piratininga sobre desempate de eleição das mesas dos Presbitérios; o SC Considerando: 1) Que a CI/IPB é omissa quanto ao critério de desempate nas eleições da mesa destes Concílios; 2) Que a inexistência de

- SECRETARIA EXECUTIVA DO PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO -
ENDEREÇOS: IGREJA PRESBITERIANA DO BRÁS: RUA SÃO LEOPOLDO, 318 - BELENZINHO - CEP: 03056-000 - SÃO PAULO.
RESIDENCIAL: RUA MARQUÊS DE ABRANTES, 90 AP 52 - CHÁCARA TATUAPÉ - CEP: 03060-020 - SÃO PAULO.
- Telefones: Residência: 6693-0231 - Igreja: 6693-5643 - Colégio Presbiteriano do Brás: 6692-1196 -
Rev. Elieser Ferreira E-mail: elnimg@sol.com



IGREJA PRESBITERIANA

DO BRASIL

SÍNODO NORTE PAULISTANO

PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO

SEDE: Igreja Presbiteriana de Vila Maria - Fone: 6955-5677 - Rua da Góvea, 753 - CEP - 02121-020 - SÃO PAULO
"E a Sarça Ardia e Não Se Consumia"

critério estabelecido pode gerar multiformes usos e costumes, bem como praxes; 3) Que a inexistência de um critério estabelecido pode gerar constrangimentos para alguns; 4) As disposições Constitucionais para quando alguém não alcançar maioria dos votos nos dois primeiros escrutínios; resolve: 1) Tomar conhecimento do documento; 2) Estabelecer que, havendo empate em 3 escrutínios, seja eleito o candidato mais idoso".

Solicita ao Supremo Concílio que torne nula a Resolução SC-90-140, pelos seguintes motivos:

1) Ser inconstitucional por contrariar os artigos 8º letra "L" dos RIs do Supremo Concílio, Sínodo e do Presbitério, por nula de pleno direito à luz do Artigo 15 dos Estatutos da IPB e do Artigo 145 da CI/IPB;

2) Nem sempre o mais idoso é a pessoa tarimbada e com melhores condições para presidir o Presbitério.

Atenciosamente

Presb. Damocles Perroni Carvalho
Presidente

• SECRETARIA EXECUTIVA DO PRESBITÉRIO NORTE PAULISTANO -
ENDEREÇOS: IGREJA PRESBITERIANA DO BRÁS: RUA SÃO LEOPOLDO, 318 - BELENZINHO - CEP: 03055-000 - SÃO PAULO.
RESIDENCIAL: RUA MARQUÊS DE ABRANTES, 90 AP 52 - CHÁCARA TATUAPÊ - CEP: 03060-020 - SÃO PAULO.
- Telefones: Residência: 6693-0231 - Igreja: 6693-5643 - Colégio Presbiteriano do Brás: 6692-1196 -
Rev. Elieser Ferreira E-mail: elnifmag@aol.com